

LEI COMPLEMENTAR 296, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 ANEXO I – TABELA DE PARÂMETROS

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DOIS (ZEIS-II)												
USO		OCUPAÇÃO										
		Lote Mínimo Testada (m)/Área (m²)	Lote Mínimo Esquina Testada (m)/Área (m²)	Porte	Coeficiente Aproveitamento	Taxa Ocupação Máxima (%)	Número de Pavimentos	Altura Máxima (m)	Recuo Frontal Mínimo (m)	Afastamentos Mínimos (m)		Taxa Permeabilidade Mínima (%)
										Laterais	Fundo	
Permitidos		5/125										
Permissíveis (1)	Regularização Fundiária, Obras de Infraestrutura, Equipamentos Públicos											

Observações:

(1) Se aprovados, os usos permissíveis deverão estar sujeitos aos parâmetros de zoneamento uso e ocupação de ZCQU, a critério de análise e estudo da CMU, de acordo com o uso pretendido.